CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 51

de 07 de março de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Guilherme Alves Monteiro - Prefeito do Município de Jardim -Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros do CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, criada pela Lei Municipal n° 1025/2001, de 28 de maio de 2001.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

-Olavo Antônio de Oliveira Júnior-Titular

-Rosana de Araújo Fernandes - Suplente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

-Vereador Carlos Américo Grubert - Titular

-Vereador Renato Miranda Marques - Suplente

INCRA

-Máximo Ribeiro Fernandes -Titular

-Anestaldo Mendonça da Silva - Suplente

SINDICATO RURAL

-José Eduardo Meireles Grubert - Titular

-Dalmo de Andrade Machado - suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

-Estanislau Oscar Maciel - Titular

-Danilo José da Silva - Suplente

BANCO DO BRASIL

-Ezequiel Rodrigues de Oliveira - Titular

-Eniomar de Jesus Bitencourt de Lemos - Suplente

IAGRO

-James Machado Terrazas - Titular

-Eucrecio Pillonetto - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 07 de Março de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - MS

Decreto Nº 51/2017 - 07 de março de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em